



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Este documento encontra-se anexado no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

15 de 12 de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 26, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Determina turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 16 de dezembro de 2022, compreendido entre 7h às 13h.

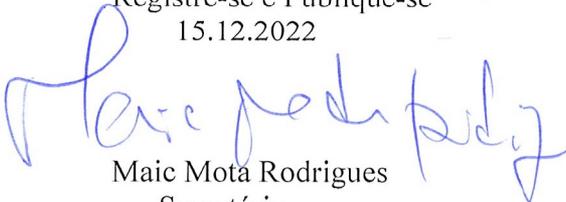
Parágrafo único. O turno único está previsto no Decreto nº 3.361, de 15 de dezembro de 2022, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 15 de dezembro de 2022.


Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
15.12.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário